



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 974 - ANO: XII

9 Pág(s)

Objeto: Aquisição de materiais gráficos destinados a todas as Secretarias.
Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
Tipo: Menor Preço, Por Item.
Data de abertura: 10 de novembro de 2017, às 15 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 19 de outubro de 2017.
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3753/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2017

Objeto: Aquisição de materiais de construção e de pintura destinados a manutenção das praças municipais.
Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
Tipo: Menor Preço, por item.
Data de abertura: 24 de novembro de 2017, às 9 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 19 de outubro de 2017.
Marcos da Silva Retamero
Pregoeiro Nomeado Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3754/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2017

Objeto: Aquisição de peças elétricas destinadas aos veículos da frota municipal.
Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
Tipo: Menor Preço, por item.
Data de abertura: 27 de novembro de 2017, às 9 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 19 de outubro de 2017.
Nilson Messa
Pregoeiro Nomeado Conforme Portaria 141/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 48/2017

PROCESSO Nº 3713/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Arte de Crescer.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Se faz necessária a presente locação do imóvel para o funcionamento de CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Arte de Crescer, local onde crianças frequentam diariamente em período integral realizando atividades educativas. O CMEI já funciona no imóvel há aproximadamente dezoito anos, sendo assim é necessário que as atividades continuem sendo realizadas no imóvel, uma vez que o centro atende várias crianças que residem próximo ao imóvel, vale ainda ressaltar que não há outros imóveis com características apropriadas para o serviço naquela região. E por não termos outro espaço disponível no momento necessitamos de permanecermos no imóvel.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA CENTRO ESPERITA ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.220/0001-40, situada na Rua Costa e Silva, nº 1946, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0507

Despesa Orçamentária: 1237

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 104

Valor da Despesa: R\$-45.600,00

Ubiratã, 26 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA LOZANO VANDERLINDE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2017

PROCESSO Nº 3713/2017

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 48/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Arte de Crescer.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
2.2. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO RELIGIOSA CENTRO ESPERITA ALLAN KARDEC E CNPJ nº 77.845.220/0001-40.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0507

Despesa Orçamentária: 1237

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 104

Valor da Despesa: R\$-45.600,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2017

PROCESSO Nº 3742/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores municipais sobre aplicação de penalidades nas licitações e gestão dos contratos administrativos.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Muito mais significativo que o ato em si de sancionar infratores é a formação de uma imagem ativa dos gestores públicos, que imponha respeito dos contratados, de modo a dar um basta ao descumprimento de obrigações por aqueles que participam de licitações, são contratados e acabam não cumprindo na íntegra suas obrigações contratuais. É importante que a Administração Pública produza bons editais e contratos, como também esteja bem preparada para aplicação das sanções administrativas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações; seja na condição de licitante ou contratado, visando a identificação de situações concretas de falta contratual ou na condição de licitantes e tomada das respectivas providências de modo ordenado e consistente, com a estruturação de comissão própria para avaliação e aplicação de sanções, avaliação das infrações, análise de gravidade e instrução adequada do processo e procedimento do ponto de vista operacional, administrativo e jurídico, adequado a evitar nulidades e frustração punitiva; com análise de situações que possa levar, inclusive, à rescisão contratual.

O treinamento será desenvolvido buscando praticidade, oferecendo aos participantes os meios seguros para conduzir as sanções a contratados e licitantes. Interessa diretamente aos integrantes de que participem direta ou indiretamente do acompanhamento de contratos administrativos, da avaliação dos objetos entregues, formação ou instrução de processos de penalização, gestores de cadastro de fornecedores e demais interessados.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II combinado como art. 13 inciso VI regulamentada pelo art. 26 parágrafo único inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 62.009.642/0001-09, situada na Rua Frei Santo, 356, Jardim Mosteiro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.085-210, Telefone nº (16) 2132-7000, e-mail centraldereservas@ibrap.org.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 415

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-6.500,00